



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**

**PORTARIA GASEC Nº 136/2000**

Teresina, 05 de julho de 2000.

Altera o **Anexo** à Portaria GASEC nº 441/94, de 06 de dezembro de 1994, que criou os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recebimento das receitas estaduais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar o desempenho da arrecadação do ICMS por setores específicos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica acrescido ao item 1.1.4.5 – ICMS ANTECIPADO (Recolhido pelos Postos Fiscais e demais Órgãos Fazendário), do anexo à Portaria GASEC nº 441/94, de 26 de dezembro de 1994, o seguinte código de receita e respectiva especificação:

1.1.4.5 - ICMS ANTECIPADO (Recolhido pelos Postos Fiscais e demais Órgãos Fazendário):

- Lâminas de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro ..... 214-5
- Lâmpada elétrica, reator e start ..... 215-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**, em Teresina (PI), 05 de julho de 2000.

**PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA